

# Taxa de varanda reforçará fundo

Todos os recursos arrecadados com a cobrança da taxa de varanda serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e investidos em melhoria da infraestrutura da cidade. A taxa será cobrada anualmente apenas de novos prédios comerciais cujas varandas avançarem sobre o espaço público aéreo. Os edifícios residenciais, novos e antigos, ficarão isentos da cobrança. As novas regras foram definidas pelo decreto 28.970/08, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de terça-feira.

O decreto regulamenta a lei

complementar 755, aprovada pela Câmara Legislativa em 30 de janeiro deste ano. A legislação afasta uma das maiores preocupações de moradores de prédios residenciais, que já tiveram de recorrer à Justiça contra a cobrança da taxa de varanda. Agora, o GDF decidiu limitar a exigência aos prédios comerciais. No momento da concessão do alvará de construção, as administrações regionais terão de definir quantos metros quadrados de espaço público aéreo o prédio ocupará. Anualmente, os proprietários dos imóveis comerciais terão de pagar 0,2% sobre o

valor de mercado de cada metro quadrado de área pública.

A subsecretária de Controle Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Eliana Bermudez, lembra que a lei também estabelece um limite máximo para a ocupação do espaço aéreo. "Os edifícios poderão usar, no máximo, dois metros de área pública nas varandas", explica. "A destinação dos recursos da taxa ao Fundo de Desenvolvimento Urbano também é um avanço, pois serão investidos em melhorias na infraestrutura urbana, em prol dos próprios cidadãos", destaca.

Os novos prédios residenciais não terão de pagar a taxa, mas as construtoras que avançarem sobre o espaço aéreo público precisarão fazer um contrato com a Procuradoria do Distrito Federal e pagar uma taxa de R\$ 4 por metro quadrado invadido no momento da assinatura. A legislação regulamenta também os avanços de garagens e torres verticais. (HM)

[correio braziliense.com.br](http://correio braziliense.com.br)



**WebTV:**

Assista a comentário sobre a taxa de varandas